



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 82, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República, e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art.1 Alterar a data da designação do membro auxiliar da Corregedoria Nacional Alexandre José de Barros Leal Saraiva para o período de **15 a 17 de dezembro de 2020**, desconsiderando assim os demais períodos indicados na Portaria CNMP-CN nº66, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 44 e na Portaria CNMP-CN nº71, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09/11/2020, edição 213, seção 2, páginas 50 e 51, mantendo todos os efeitos das citadas portarias.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público